

ATA N° 01

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 13 dias do mês de julho de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico (Generalista), aberto por aviso (extrato) n.º 22696/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 227, em 23/11/2023, e na Bolsa de Emprego Público, em 23/11/2023 com o código de oferta n.º OE202311/0846, constituído por:

Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas e Competências, em substituição do Presidente do Júri - Primeiro Vogal Efetivo;

Sílvia Maria Torrão Barbeiro, Chefe da Divisão de Gestão Financeira do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos - Segundo Vogal Efetivo;

Sofia Isabel Casas Novas, Chefe da Divisão de Administração Geral do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos - Primeiro Vogal Suplente;

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45º, 46º, 49º, 50º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação do seguinte trabalhador, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

ATA N° 01

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que o trabalhador abaixo indicado, findo os 180 dias de período experimental, demonstrou que possui as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar - Assistente Técnico (Generalista) - com o grau de complexidade funcional 2, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:

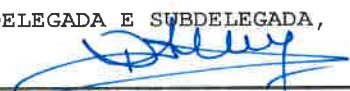
PRISCILA EREDIANA DE FARIA SILVA SOBRAL.....15,44 valores.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: _____

1.º Vogal: _____

2.º Vogal: _____

HOMOLOGO O VEREADOR COM COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA,  23,07,2026

 /TA